



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 092/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à Servidora **Sra. Elizeuda Ferreira Magalhães**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0000299, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de dezembro de 2019 a dezembro de 2020, que serão gozadas de 01/08/2021 a 30/08/2021, voltando às atividades no dia 31/08/2021.

Art. 2º Durante o período de férias da Servidora acima citada, suas funções como Fiscal de Contratos serão desempenhadas pela Sra. Maria Evanelice Barbosa dos Santos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 23 de julho de 2021.

Paulo Berg Melgaço
Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 23/07/21
Referente a concessão
de férias a servidora
efetiva.

Servidor Matrícula nº 337